

<b>Processo</b>	<b>NUP/26077/2020/CMP</b>
Porto, 29/05/2020 Ofício: NUD/204442/2020/CMP	
Requerente: José Manuel Teixeira de Sousa Resposta ao documento: NUD/161579/2020/CMP Local: Avenida Boavista, 3478	

**À Ex.mo(a) Senhor(a)**

José Manuel Teixeira de Sousa  
Rua Carlos Malheiro Dias 97 3.º  
4200-154 PORTO

**Com o conhecimento a:**

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária  
Polícia de Segurança Pública  
Polícia Municipal  
INEM  
Bombeiros Voluntários do Porto  
Bombeiros Voluntários Portuenses  
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto  
Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto  
Águas do Porto, EM  
Domus Social, EM  
ANTRAL  
ANTROP  
União de Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e  
Nevogilde

Assunto: Condicionamento de trânsito.

Vimos pelo presente informar que foi deferido, em 07/05/2020, por despacho do Senhor Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Mobilidade e Tráfego, pela Ordem de Serviço NUD/344219/2019/CMP, de 26/09/2019, Bruno Eugénio, Eng<sup>o</sup>, o pedido de condicionamento de trânsito, com as **condicionantes estabelecidas na informação e na planta que se anexam e que devem ser cumpridas durante a realização do condicionamento de trânsito.**

Assim, por motivo de obras particulares, realização de rampa fixa para acesso automóvel e de modo a garantir condições de segurança à mobilidade de pessoas e veículos, torna-se necessário efetuar um condicionamento de trânsito com estreitamento de via na Avenida da Boavista, no troço compreendido entre o n.º 3460 e o n.º 3490 no dia 8 de Junho de 2020, das 10h00 às 16h00.

Todos os condicionamentos de trânsito serão assegurados pela Polícia.

**Este documento só é válido quando acompanhado dos dois anexos referidos anteriormente e do respetivo recibo de pagamento.**

Com os melhores cumprimentos.

O Gestor do Processo



**Anexos:**

1. Cópia da Informação NUD/161579/2020/CMP
2. Despacho do chefe da Divisão Municipal de Gestão de Mobilidade e Tráfego, pela Ordem de Serviço NUD/344219/2019/CMP, de 26/09/2019, Eng.º Bruno Eugénio

**Processo**                    **NUP/26077/2020/CMP**

Porto, 30/04/2020

Informação: NUD/165186/2020/CMP

Requerente: José Manuel Teixeira de Sousa

Resposta ao documento: NUD/161579/2020/CMP

Local: Avenida da Boavista, 3478

**Assunto:** Análise de pedido de licença de condicionamento de trânsito/estacionamento programado.

## 1. Enquadramento

- 1.1 O presente pedido concerne à autorização para efetuar o seguinte condicionamento na Avenida da Boavista pelo período de 1 dia:
- Condicionamento de trânsito com estreitamento de via na Avenida da Boavista, no troço compreendido entre o nº 3460 e o nº 3490.
- 1.2 O condicionamento de trânsito/estacionamento enquadra-se no Artigo D-3/5.º do Código Regulamentar do Município do Porto e é solicitado por motivo de obras particulares, realização de rampa fixa para acesso automóvel.

## 2. Antecedentes e processos relacionados

- 2.1 Para o local e data da pretensão não existe sobreposição com outras solicitações de condicionamento de trânsito/estacionamento.
- 2.2 O motivo pelo qual o requerente solicita o condicionamento de trânsito/estacionamento é objeto de licenciamento e possui licença emitida pela Câmara Municipal do Porto, I/342322/18/CMP com validade até 31/12/2020.

## 3. Condicionantes e situações específicas

- 3.1 O condicionamento de trânsito/estacionamento deverá ser efetuado das **10h00 às 16h00**, com recurso à vedação da obra e ficar condicionado ao acompanhamento por elementos da Divisão de Trânsito da PSP ou da Polícia Municipal, sendo responsabilidade do requerente promover as diligências necessárias para garantir esse acompanhamento. Fora do horário estabelecido, deverão ser repostas as condições normais de circulação.
- 3.2 A autorização para realização do condicionamento de trânsito/estacionamento deve ficar condicionada à colocação por parte do requerente de sinalização temporária em conformidade com a planta de condicionantes anexa a esta informação e com os decretos regulamentares 22-A/98 e 41/02 de 1 de Outubro e 20 de Agosto, respetivamente.
- 3.3 A realização do condicionamento de trânsito/estacionamento deverá garantir uma largura livre mínima de 4,50 metros, para circulação de trânsito.

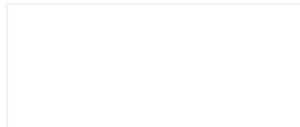
- 3.4 Devem tomar-se providências para a proteção e serventia de veículos e peões, tais como passadiços e/ou vedação da zona de intervenção, a fim de evitar possíveis danos.
- 3.5 Não é permitida a paragem ou estacionamento de veículos em passeios ou outros espaços destinados à circulação pedonal.
- 3.6 O pagamento das taxas deve ser efetuado até 8 dias úteis antes da data de início programada para o condicionamento.
- 3.7 O condicionamento apenas é válido após a receção de uma notificação final por parte dos serviços municipais.
- 3.8 Se for necessário solicitar a prorrogação do condicionamento de trânsito/estacionamento, esse pedido deverá ser efetuado com a maior antecedência possível.

#### 4. Conclusão

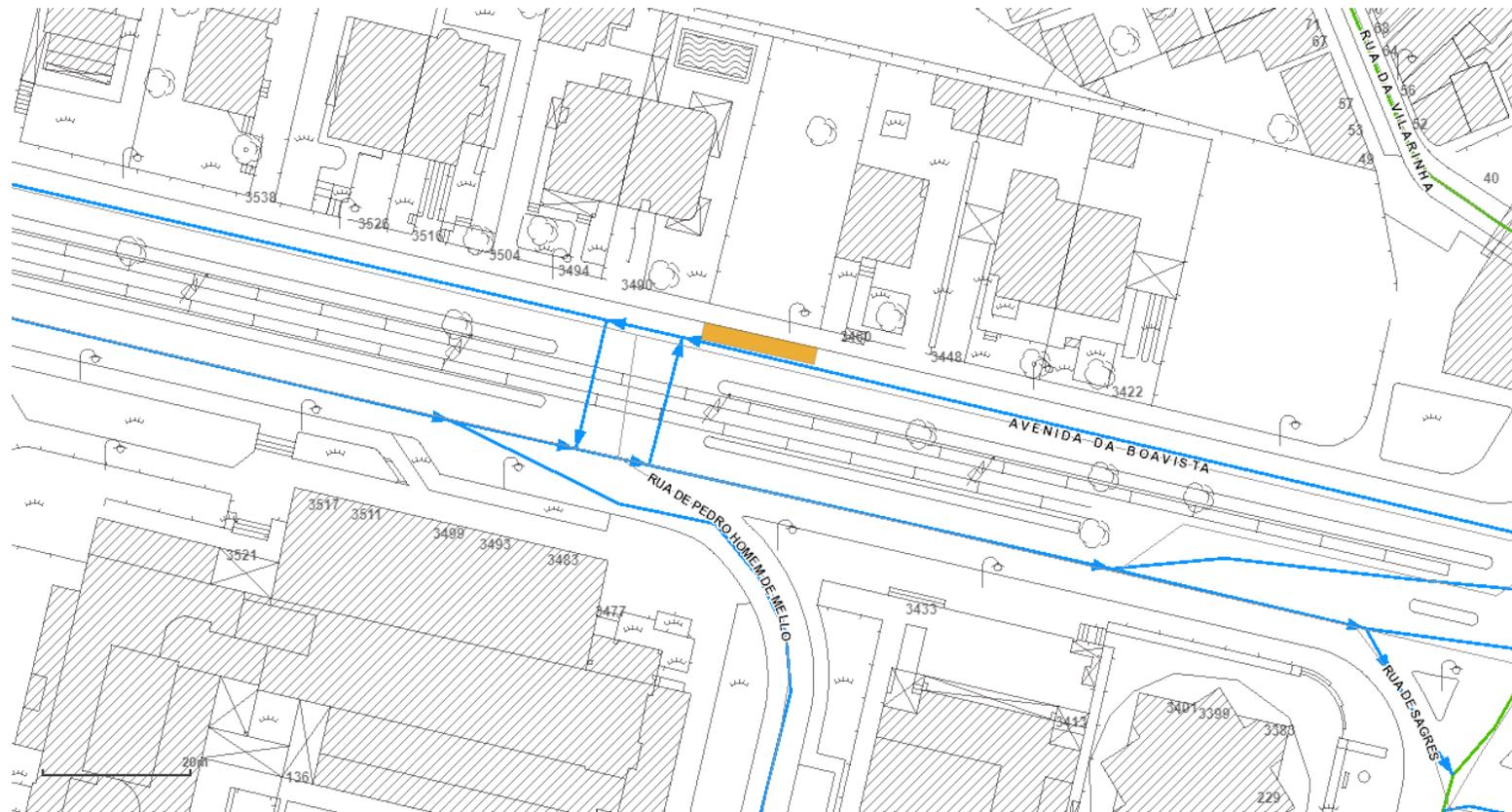
Face ao exposto, e pelos fundamentos apresentados, verifica-se que não existe inconveniente no solicitado, desde que as condicionantes enumeradas nos pontos 3 constem da licença. Propõe-se a autorização do pedido e a liquidação das taxas referentes a 1 arruamento 1 / 1 dia, sem colocação de sinalização por parte dos serviços municipais, com a redução de 10% prevista para pedidos solicitados através do BAV.

À consideração superior.

O Gestor do Processo



## Planta de condicionantes



### Legenda

- |   |  |   |                                     |
|---|--|---|-------------------------------------|
|  | Condicionamento de trânsito com corte total de via   |  | Condicionamento de estacionamento   |
|  | Condicionamento de trânsito com estreitamento de via |  | Alteração de sentidos               |
|  | Postura de trânsito (um sentido)                     |  | Postura de trânsito (dois sentidos) |

**NOTA:** Os condicionamentos de trânsito/estacionamento programados podem ser consultados em <https://transito.cm-porto.pt>

**Direção Municipal de Mobilidade e Transportes**

Praça General Humberto Delgado

Paços de Concelho

4000 Porto



Processo:	<a href="#">NUP/26077/2020/CMP</a>
Documento:	N/a
Despacho:	<a href="#">NUD/171238/2020/CMP</a>

**Despacho**

Defiro

Autor do Despacho:	<a href="#">Bruno Miguel Aires Eugénio (CMP.DMMT.DMGMT.DMGMT)</a> 
Data de Despacho:	07/05/2020

**ASSINATURA****Informações - Gabinete do Município**Serviço de Atendimento Telefónico: **222 090 400** - 2.ª a 6.ª feira - 9h00/17h00Serviço de Atendimento Online / Fale Connosco: <http://balcaovirtual.cm-porto.pt>

Serviço de Atendimento Presencial: Praça Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

Horário de Inverno (Outubro a Maio): 2.ª, 3.ª, 5.ª, 6.ª feira - 9h00/17h00; 4.ª feira - 9h00/20h00

Horário de Verão (Junho a Setembro): 2.ª a 6.ª feira - 9h00/17h00